



# SUMÁRIO

- DECRETO Nº 004 de 02 de Janeiro de 2017. Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Assistência Social
- ATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017.  
DECRETO Nº 033 de 02 de Janeiro de 2017.  
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO- dispensa emergencial nº 002/2017.  
TERMO DE RATIFICAÇÃO - dispensa nº 002/2017.  
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO- Termo Inexigibilidade de Licitação nº 001/2017.  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2017.
- DECRETO Nº 004 de 02 de Janeiro de 2017. Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Assistência Social
- EXTRATO DE CONTRATO Nº. 001/2017. CONTRATADO: MHR INTELIGENCIA EM DOCUMENTO DIGITAIS EIRELI ME; CNPJ: 21.886.630/0001-85  
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 002/2017. CONTRATADO: PETROSOUZA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA MECNPJ nº 14.533.555\0001-03  
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 003/2017. CONTRATADO: MAIRLA DE OLIVEIRA CARNEIRO MECNPJ: 10.596.242/0001-43  
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 004/2017. CONTRATADO: VITORIA SERVIÇOS LTDA MECNPJ: 12.398.727/0001-58



Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO

GESTÃO  
2017-2020

DECRETO Nº 004 de 02 de Janeiro de 2017.

*"Dispõe sobre a nomeação do  
Secretário Municipal de  
Assistência Social"*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, a SRa. **DAIANE CARNEIRO ARAÚJO**, portadora da cédula de identificação de número 11122436 e CPF: 012.020.325-16 para o cargo em comissão de **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2017.

\_\_\_\_\_  
EZENIVALDO ALVES DOURADO  
Prefeito Municipal de Canarana



### Outros



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO  
2017-2020

#### ATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017

Aos dois dias do mês de Janeiro de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor Ezenivaldo Alves Dourado, Prefeito Municipal de Canarana – Bahia, em cumprimento a Lei 8.666/93, após despacho, autoriza a publicação, na Imprensa Oficial do Município, do processo de Dispensa de Licitação Nº 001/2017, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em publicações de atos oficiais em diário oficial do município, diário oficial do estado, diário oficial da união e em jornal de grande circulação, a empresa MHR INTELIGENCIA EM DOCUMENTO DIGITAIS EIRELI ME, CNPJ: 21.886.630/0001-85 com endereço comercial na Rua Claudemiro Machado, Nº 82, Centro, CEP: 44.930-000, Presidente Dutra, Bahia, no valor de **R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)** - Dotação Orçamentária Órgão:

ÓRGÃO	02	Poder Executivo
UNIDADE	03.03	Secretaria de Administração e Planejamento
PROJETO DE ATIVIDADE	04.122.0011.2067	Manutenção das Ações com Publicidade
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Processo de Dispensa de Licitação fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, Acacio Macario dos Santos.

Canarana, Bahia, 02 de Janeiro de 2017.

*Acacio Macario dos Santos*  
*Presidente CPL*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO  
2017-2020

DECRETO Nº 033 de 02 de Janeiro de 2017.

*"Dispõe sobre a nomeação do  
Coordenador de Publicações do  
Município"*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, o SR. **DANILO MATOS DOURADO**, portador da cédula de identificação de número 09.417.793-78 e CPF: 010.894.405-02, para o cargo em comissão de Coordenador de Publicações do Município, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de Janeiro de 2017.

**EZENIVALDO ALVES DOURADO**  
Prefeito Municipal de Canarana

Av. Videval Seixas, S/N, Centro, CEP: 44.890-000, Canarana, Bahia, telefone: (74) 3656-2154  
CNPJ: 13.714.464/0001-01, e-mail: pmcanaranaba@hotmail.com



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA GABINETE DO PREFEITO

GESTÃO  
2017-2020

#### HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais **HOMOLOGO** a dispensa emergencial nº 002/2017, acolhendo o parecer jurídico e da comissão de licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e **ADJUDICO**, em favor da sociedade VITORIA SERVIÇOS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 12.398.727\0001-58, estabelecida na EST. Tanquinho, s/n, rodovia BA 148 km 10, CEP 44905-000, Lapão/Bahia, para prestação de serviços de limpeza, capina, varrição, coleta de lixos, poda de arvores do perímetro urbano e zona rural desta municipalidade, atendendo a demanda urgente emergencial, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Seja a sociedade convocada para a assinatura do contrato e expeça-se a ordem de serviço.

Canarana-BA, 06 de janeiro de 2017.

**Ezenivaldo Alves Dourado**  
Prefeito Municipal



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA GABINETE DO PREFEITO

GESTÃO  
2017-2020

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 26 da lei 8.666/93, a situação emergencial para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, capina, varrição, coleta de lixos, poda de arvores do perímetro urbano e zona rural desta municipalidade, para atender as necessidades urgentes e de interesse público desta municipalidade, restritamente para o meses de janeiro e fevereiro do presente exercício, conforme parecer da comissão de licitação e opinativo jurídico, ressalvada eventual apuração de responsabilidades administrativa, ficando autorizada a contratação pleiteada, nos termos do processo de dispensa emergencial nº 002/2017 desta municipalidade, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Canarana, 06 de janeiro de 2017.

**Ezenivaldo Alves Dourado**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO

GESTÃO  
2017-2020

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais, **HOMOLOGO** o Termo Inexigibilidade de Licitação nº 001/2017, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e **ADJUDICO**, em favor da empresa MAIRLA DE OLIVEIRA CARNEIRO, CNPJ: 10.596.242/0001-43, prestação de serviços de consultoria ao departamento municipal de licitações e contratos, gabinete do prefeito, secretarias municipais, captação de recursos, gestão de convênios, prestação de conta e acompanhamento junto as instituições governamentais estaduais e federais, especificados no presente processo, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Canarana - BA, 06 de Janeiro de 2017.

*Ezenivaldo Alves Dourado*  
*Prefeito Municipal*



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA GABINETE DO PREFEITO

GESTÃO  
2017-2020

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2017.

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 26 da lei 8.666/93, a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência, fica a empresa MAIRLA DE OLIVEIRA CARNEIRO, inscrito no CNPJ nº 10.596.242/0001-43, convocado para assinatura do contrato no prazo de cinco dias.

Canarana - BA, 06 de janeiro de 2017.

*Ezenivaldo Alves Dourado*  
*Prefeito Municipal*



Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO  
2017-2020

DECRETO Nº 004 de 02 de Janeiro de 2017.

*"Dispõe sobre a nomeação do  
Secretário Municipal de  
Assistência Social"*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, a SRa. **DAIANE CARNEIRO ARAÚJO**, portadora da cédula de identificação de número 11122436 e CPF: 012.020.325-16 para o cargo em comissão de **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2017.

\_\_\_\_\_  
EZENIVALDO ALVES DOURADO  
Prefeito Municipal de Canarana



Contrato



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**GESTÃO  
2017-2020**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 001/2017.

CONTRATADO: **MHR INTELIGENCIA EM DOCUMENTO DIGITAIS EIRELI ME; CNPJ: 21.886.630/0001-85**

Constitui objeto do presente Contrato, publicações de atos oficiais em diário oficial do município, diário oficial do estado, diário oficial da união e em jornal de grande circulação, conforme proposta de preço apresentada, com fundamento na lei 8.666/93, art. 24 inciso II.

VIGÊNCIA: 28/2/2017.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

*As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:*

ÓRGÃO	02	Poder Executivo
UNIDADE	03.03	Secretaria de Administração e Planejamento
PROJETO DE ATIVIDADE	04.122.0011.2067	Manutenção das Ações com Publicidade
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**VALOR TOTAL: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO: nº001/2017.**

**DATA: 02/01/2017.**

**Canarana/BA, 06 de Janeiro de 2017.**

**Danilo Matos Dourado  
Responsavel pelas Publicações**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO  
2017-2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 002/2017.

CONTRATADO: **PETROSOUZA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA ME**  
CNPJ nº 14.533.555\0001-03

Constitui objeto do presente Contrato, aquisição de combustíveis a ser utilizados em veículos vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria Municipal de Assistência Social, para atender as necessidades urgentes e de interesse público desta municipalidade, com fundamento na lei 8.666/93, art. 24 inciso II.

VIGÊNCIA: 05/01/2017 a 31/01/2017.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

*As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:*

Unidade: 02 – Sec. De Administração  
Projeto/ Atividade: 2.004  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Unidade: 06 – Sec. Educação  
Projeto/Atividade: 2.013  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Unidade: 08 – Sec. Assistência Social  
Projeto\atividade 2043  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Unidade: 05 – Sec. Infraestrutura  
Projeto/Atividade:2.054  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Unidade: 07 – Sec. Saude  
Projeto/Atividade: 2.022  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Av. Videval Seixas, S/N, Centro, CEP: 44.890-000, Canarana, Bahia, telefone: (75) 3656-2154  
CNPJ: 13.714.464/0001-01, e-mail: pmcanaranaba@hotmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO  
2017-2020

**VALOR TOTAL:** R\$ 50.070,00 (*cinquenta mil e setenta reais*).  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL:** Nº001/2017  
**DATA:** 05/01/2017.

Canarana/BA, 06 de janeiro de 2017.

**Danilo Matos Dourado**  
Responsavel pelas Publicações



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**GESTÃO  
2017-2020**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 003/2017.

**CONTRATADO: MAIRLA DE OLIVEIRA CARNEIRO ME  
CNPJ: 10.596.242/0001-43**

Constitui objeto do presente Contrato, Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consultoria ao departamento municipal de licitações e contratos, gabinete do prefeito, secretarias municipais, captação de recursos, gestão de convênios, prestação de contas e acompanhamento junto às instituições governamentais estaduais e federais, conforme proposta de preço apresentada, com fundamento na lei 8.666/93, art. 24 inciso II.

VIGÊNCIA: 31/12/2017.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

*As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:*

ÓRGÃO	<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>
UNIDADE	<b>02.03</b>	<b>Secretaria de Administração e Planejamento</b>
PROJETO DE ATIVIDADE	<b>04.122.0011.2004</b>	<b>Manutenção das Ações da Secretaria de Administração e Planejamento</b>
ELEMENTO DE DESPESAS	<b>3.3.90.35.00</b>	<b>Serviços de Consultoria</b>

**VALOR TOTAL: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).**

**INEXIGIBILIDADE: nº001/2017.**

**DATA: 06/01/2017.**

**Canarana/BA, 06 de Janeiro de 2017.**

**Danilo Matos Dourado  
Responsavel pelas Publicações**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO  
2017-2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 004/2017.

CONTRATADO: VITORIA SERVIÇOS LTDA ME  
CNPJ: 12.398.727/0001-58

Constitui objeto do presente Contrato, Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, capina, varrição, coleta de lixos, poda de arvores do perímetro urbano e zona rural desta municipalidade, para atender as necessidades urgentes e de interesse público desta municipalidade, com fundamento na lei 8.666/93, art. 24 inciso II.

VIGÊNCIA: 06/01/2017 a 28/02/2017.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	02	Poder Executivo
UNIDADE	05	Secretaria de Infraestrutura
PROJETO DE ATIVIDADE	2.054	Manutenção das Ações de limpeza pública
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**VALOR TOTAL: R\$ 442.000,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil reais).**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL: Nº002/2017**

**DATA: 06/01/2017.**

Canarana/BA, 06 de janeiro de 2017.

**Danilo Matos Dourado**  
Responsavel pelas Publicações